

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.000/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR RODRIGO CARDOSO FURLAN, AO DR. JEAN PIERRE MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL A ADVOCACIA RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.203/2023, a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan ao Dr. Jean Pierre Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à advocacia roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.001/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE: TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. JEAN PIERRI MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

